



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

DECRETO Nº 5.465/2025

Dispõe sobre a revisão dos valores das diárias pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 177, inciso I, e artigo 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §1º do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.745, de 25 de janeiro de 2012 que "Dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências";

DECRETA:

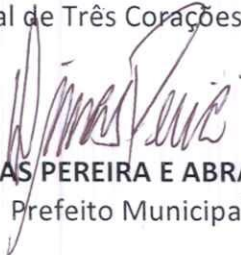
Art. 1º Fica estabelecida a revisão dos valores dispostos no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.745, de 25 de janeiro de 2012, através da aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado de todo o período, passando os mencionados valores a vigor conforme a tabela abaixo:

Servidor/Agente Político	Valores atuais das Diárias (R\$)	IGP-M Acumulado de 10/2020 a 04/2025	Valor Corrigido (R\$)
Prefeito Municipal	1.075,02	39,59%	1.500,62
Vice-Prefeito	1.075,02	39,59%	1.500,62
Secretário Municipal	460,36	39,59%	642,62
Secretário Adjunto Municipal	460,36	39,59%	642,62
Servidores Comissionados	307,33	39,59%	429,00
Demais Servidores	184,91	39,59%	258,12

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 5 de maio de 2025.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 5 de maio de 2025

Quarta
Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações